



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 02/2021-SMED

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.026/10, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do Decreto Municipal nº 375/2010.

RESOLVE:

Constitui “*Comissão de Verificação do Retorno as Aulas Presenciais*” conforme solicitação do Fórum Municipal de Educação – FME/Toledo, instituído e previsto na Lei Municipal nº 1.857, de 18/12/2002, e mantido no Artigo nº 39 da Lei nº 2.026, de 09/04/2010, enquanto órgão municipal permanente, suprapartidário, sem personalidade jurídica, formado por diferentes segmentos, que atua na garantia e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, dos jovens, adultos e idosos, no debate e na efetivação das políticas da Educação, composta pelos seguintes Integrantes:

Ana Paula Santi – representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Angela Silvana Kolberg – representante da Secretaria Municipal da Educação-SMED;

Danieli Brigmann – representante dos Professores dos Centros Municipais de Educação Infantil;

Francy da Guia Nyamiem – representante das Instituições de Ensino Superior, constituídas no Município de Toledo;

Iliane Büncdhem – representante do Núcleo Regional de Educação-NRE/Toledo;

João Batista Rodrigues Lopes – representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino;

Leandro de Araújo Crestani – representante do Fórum Municipal de Educação-FME/Toledo;

Leocides Bisogninn – representante do Legislativo Municipal;

Marilene Galdino Camillo – representante dos professores da Rede Estadual de Ensino;

Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo.

Toledo, 1º de abril de 2021

Elisângela Batista
Portaria nº 07/2021
Secretária da Educação